



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 604, DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

Institui o conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente gestão 2011/2013 e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as disposições constante na Lei Municipal nº. 3008/2010 e do Termo de Posse do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Gestão 2011/2013, que será composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES:

- FRANCIELE MARTINS TEIXEIRA
- ELIANE MARIZ DE SOUZA SÁ
- CHARLES RIBEIRO DA CUNHA
- MARIA DAS MERCÊS A. DE REZENDE
- FERNANDA VASCONCELOS DIAS
- JANICE SALOMÃO DE ANDRADE

SUPLENTE:

- JOSÉ GERALDO HÚDSON
- VANILDA FABRÍS BARBOSA
- CLEBER WEBER DE FARIA JUNIOR

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

TITULARES:

- LUIZ HENRIQUE STUCCI DIAS FORTES
- LUANA ANDRADE SIMÕES



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- MARLENE INA IOLANDA BISCHOF
- JOAQUINA ROGER GONÇALVES DUARTE
- VINICIUS AUGUSTUS DE ASSUNÇÃO SALOMON
- ORLANDO BENEDITO DA SILVA

SUPLENTES

- SILMARA CRISTINA MACIEL
- GILSON URBANO DE ARAÚJO
- GUILHERME HENRIQUE BATISTA
- BERTOLINA FERREIRA DE SOUZA – Irmã Suzana
- IVANETE RIBEIRO DE OLIVEIRA
- LEIA CONCEIÇÃO PEREIRA

Art. 2º Faz parte integrante desta portaria o ofício de nº 072/2012 expedido pela Sra. Janice Salomão de Andrade, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente e a ata de posse dos membros do CMDCA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 18 de outubro de 2012.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal